



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 413/GR/UFS/2020

**RETIFICA O EDITAL Nº 407/GR/UFS/2020 - PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 001/PASSO FUNDO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a atual conjuntura de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a PORTARIA Nº 390/GR/UFS/2020, que alterou o funcionamento das atividades administrativas na UFS, em que pese a RESOLUÇÃO Nº 29/CONSUNI/UFS/2020 tenha aprovado o plano de retomada de atividades presenciais neste *Campus* Passo Fundo com previsão para o dia 10 de agosto;

RETIFICA o item 4.2 do EDITAL Nº 407/GR/UFS/2020;

ONDE SE LÊ:

“4.2 A inscrição deverá ser efetuada no *Campus* Passo Fundo, no seguinte endereço: Rua Capitão Araújo, nº 20, Centro, Passo Fundo-RS. Bloco A, sala 301, na Assessoria de Gestão de Pessoas, iniciando às 09h do dia 22 de julho de 2020 e finalizando às 16h30 do dia 29 de julho de 2020, no horário de atendimento das 09h às 16h30, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e dias de não atendimento ao público no *Campus*.

4.2.1 As inscrições deverão ser efetuadas pelo próprio candidato ou por seu procurador legalmente constituído mediante via original de procuração simples com assinatura reconhecida em cartório.”

LEIA-SE:

“4.2 A inscrição deverá ser efetuada no *Campus* Passo Fundo, no seguinte endereço: Rua Capitão Araújo, nº 20, Centro, Passo Fundo-RS. Bloco A, sala 301, na Assessoria de Gestão de Pessoas, iniciando às 9h do dia 22 de julho de 2020 e finalizando às 16h30 do dia 29 de julho de 2020, no horário de atendimento das 9h às 16h30, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e dias de não atendimento ao público no *Campus*.

4.2.1 As inscrições deverão ser efetuadas pelo próprio candidato ou por seu procurador legalmente constituído mediante via original de procuração simples com assinatura reconhecida em cartório. **O horário e data para realização de inscrição presencial entre os dias 23 e 29 de julho deverão ser agendados previamente por meio do correio eletrônico** <coord.acad.pf@uffs.edu.br>, com a seguinte referência no assunto da mensagem: EDITAL Nº 407/GR/UFS/2020 - agendamento para inscrição presencial.

4.2.1.1 Os horários serão agendados mediante confirmação por mensagem eletrônica da Coordenação Acadêmica, buscando melhor atender à disponibilidade de horários dos candidatos e evitando aglomeração de pessoas no atendimento presencial.”

Chapecó-SC, 22 de julho de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício